



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA**

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

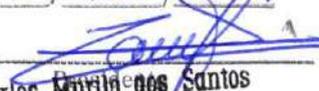
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Sétima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos ocupou excepcionalmente o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan e o de segundo Secretário o Vereador José Ap. Mendes Ramos. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência da Vereadora Regina Costa, estamos presentes os demais Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 22/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 22/2024 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 23/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 23/2024 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 24/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 24/2024 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 25/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 25/2024 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo o Sr.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 26/2024, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 26/2024 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 25 de setembro de 2024.

**APROVADO**  
ÚNICA Discussão e Votação  
09 / 10 / 2024  
  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente